

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Jaguapitã/PR- CNPJ: 75.457.341/0001-90, registrado sob Nº 1619/2021, Proc.: 54200.001911/2014-31 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 24/08/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Gerson Luiz Marcato - Prefeito de Jaguapitã/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Palmas/PR- CNPJ: 76.161.181/0001-08, registrado sob Nº 1892/2021, Proc.: 54200.001420/2013-17 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 04/10/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito de Palmas/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste/PR - CNPJ: 95.583.555/0001-10, registrado sob Nº 1774/2021, Proc.: 54000.077365/2021-94 - Objeto: Execução do Programa Titula Brasil. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinatura: 17/09/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Elza Haase Rodrigues - Prefeita de Iracema do Oeste/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Marquinho/PR - CNPJ: 01.612.552/0001-13, registrado sob Nº 1826/2021, Proc.: 54000.014245/2021-86 - Objeto: Execução do Programa Titula Brasil. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinatura: 29/09/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Elio Bolzon Junior - Prefeito de Marquinho/PR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021

ESPECIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, SR-03/PE, E A EMPRESA SERVVALE - SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Celebrado com a Empresa SERVVALE - SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI - EPP, registrado sob CRT/PE nº 007/2017, na prestação de serviços terceirizados de Recepcionista e Técnico em Secretariado. Parágrafo Primeiro - A Vigência deste Termo Aditivo compreenderá o período de 09 de outubro de 2021 a 09 de outubro de 2022, ou até que haja uma outra licitação com o mesmo objeto, podendo ser aditado, conforme prevê o Artigo 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.Signatários: Thiago Ângelus Conceição Brandão - Superintendente Regional e Domingos Sávio da Silva Braga - Representante da SERVVALE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1.650/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo Nº 54000.075532/2021-62. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme o Plano de Trabalho apresentado. Data da Assinatura: 31/08/2021. Signatários: Tiago Mendes Vasconcelos - Superintendente Regional no Piauí e Francisco Antonio Rebelo de Paiva - Prefeito do município de Miguel Alves/PI.

DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 373044 - INCRA-TERESINA/PI

Número do Contrato: 14000/2018.
Nº Processo: 54000.087340/2018-01.
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24. Contratado: 19.152.814/0001-70 - NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original CRT/PI/nº 14.000/2018 por mais 12 (doze) meses por iguais e sucessivos períodos contar da data de 10/10/2021 a 10/10/2022. Vigência: 10/10/2018 a 10/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 264.280,53. Data de Assinatura: 08/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1.860/2021

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 1860/2021 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Objeto: Execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 11.952, de 2009, Lei nº 8.629, de 1993, o Decreto nº 10.592, de 2020 e Decreto nº 9.311, de 2018 e a Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 7 de outubro de 2021. Signatários: Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel, Superintendente Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Norte, e Felipe Ferreira de Menezes Araújo, Prefeito Municipal de Lajes. Processo nº 54000.040624/2021-21.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Processo nº 55000.001137/2008-39)
O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no estado do Rio Grande do Norte - SR(19)RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 118 Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria n. 531 da Presidência do Incra, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 3, de 24 de março de 2020, com supedâneo no art. 26, § 4º, da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1990, e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, NOTIFICA o Centro de Estudos e Assessoria Aplicados ao Desenvolvimento - CEAAD, CNPJ nº 02.797.196/0001-12, e, em solidariedade, o Senhor José Rodrigues Sobrinho, presidente do CEAAD nos exercícios financeiros de 2008 e 2009, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresente: a) justificativas e/ou esclarecimentos dos fatos apontados no Item 2.6.2 do Relatório SR(19)RN-O4 (9945943), acompanhados de documentação comprobatória ou recolher o valor encontrado no Relatório Débitos análise da Prestação de Contas; b) justificativas e/ou esclarecimentos dos fatos apontados no Item 2.6.2 do Relatório SR(19)RN-O4 (9945943), acompanhados de documentação comprobatória ou recolher o valor apurado de R\$ 22.394,48 (vinte e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme o Relatório Débitos análise da Prestação de Contas (9945511); c) justificativas e/ou esclarecimentos dos fatos apontados no Item 2.6.5 do Relatório SR(19)RN-O4 (9945943), acompanhados de documentação comprobatória ou recolher o valor encontrado no Relatório Débitos análise da Prestação de Contas (9945511); d) outras informações e/ou documentos que julgar cabíveis para a análise deste processo; e) indicação formal de interlocutor que conheça do

assunto para dirimir eventuais dúvidas, informando nome, cargo, telefone e e-mail de contato. A tempo, recomendo à essa conveniente que caso ainda possua instrumento de Convênio vigente, firmado com o extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário ou qualquer outro órgão do Poder Executivo Federal sob a égide da Portaria Interministerial 127/2008 que, doravante, ao realizar aquisições de bens e contratação de serviços com os recursos transferidos pelos respectivos instrumentos, observe a legislação pertinente e o pactuado, conforme indicado na coluna "observações" da Planilha Análise Relação de Pagamentos (9942680), e obtenha pelo menos 03 (três) orçamentos como forma de observar o princípio da Economicidade. Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento (art. 26, § 1º, V, Lei 9.784/1999). A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU pode ser feita por meio do site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br> aba GRU e PagTesouro> impressão de GRU), e para atualização do débito, caso seja necessária, pode ser realizada através do Portal TCU (www.portal.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Atualização de débito). Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência podem ser obtidas junto à Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra no estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, 56015-300.

Natal, 5 de outubro de 2021.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

O Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, no Estado de Sergipe, por intermedio de sua Pregoeira, torna publico o resultado do Pregao Eletronico n° 1/2021. Empresa vencedora do certame: EMPRESA CONDAV VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME (CNPJ Nº 25.237.529/0001-54). Valor anual do GRUPO 01: R\$396.015,84.

ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO
Pregoeira

(SIDECE - 08/10/2021)

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo SEI nº: 21218.000155/2021-11. Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 17008996, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0001-80 e Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: disciplinar a atuação da Caixa Econômica Federal na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção de contas correntes bloqueadas (vinculadas) e de livre movimentação financeira, destinadas às operações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, mediante autorização expressa das Superintendências Regionais da Conab no Amazonas, visando o pagamento às organizações dos agricultores familiares participantes dos Programas. Fundamento Legal: art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, com fulcro no Decreto n.º 7.775, de 04 de julho de 2012, bem como o Estatuto da Conab nos art. 6º, inciso 5, art. 77º, inciso 15, art. 78º, inciso 12 e art. 602-A do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, limitados a 60 (sessenta) meses. Data de Assinatura: 06/10/2021. Assinam pela Conab: Guilherme Augusto Sanches Ribeiro - Diretor Presidente e Jose Jesus Trabulo de Sousa Junior - Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento. Assina pela Caixa Econômica Federal: Jorineide Maria Vasconcelos de Freitas - Superintendente de Rede.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 135305

Nº Processo: 21451.000331/2021. Objeto: Aquisição de bens comuns (materiais de consumo), para manutenção da limpeza e higiene das unidades da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 13/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua da Alfandega Nr. 91 - 11º e 12º Andares - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/135305-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Valor total dos grupos: R\$ 19.127,20.

RAFAELA CRISTINA DIAS FERNANDES
Pregoeira

(SIASGnet - 08/10/2021) 135100-22211-2021NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 21219.000181/2020-41. Termo Aditivo nº 02. Contrato Administrativo nº 06/2019. Dispensa de Licitação nº 09/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - CNPJ/MF: 26.461.699/0383-15. Contratada: A.C.F. MOREIRA - ME, CNPJ: 14.410.553/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços contratados do Contrato Administrativo nº 06/2019, firmado originalmente em 04/11/2019. Fundamento Legal: Artigo 488 e 499 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Dotação Orçamentária: PT: 169113, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0150022135, Pl: Adm. Unidade. Vigência: 04/11/2021 a 04/11/2022. Data de Assinatura: 05/10/2021. Assinam pela Contratante: Rosemberg Alves Pereira. Superintendente Regional Interino - Carlos Eduardo Dias - Gerente da Gerência de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Ana Carolina Ferreira Moreira - Sócia - Administradora.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato da minuta do Acordo de confidencialidade, publicado no DOU nº 179, de 21/09/2021, Seção 3, pág. 3, onde se lê : "Registro SAIC 1200.21/0010-2", leia-se: "Registro SAIC 10100.21/0010-2".

